



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º. 1228158/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal n.º. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas Lei Municipal n.º. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

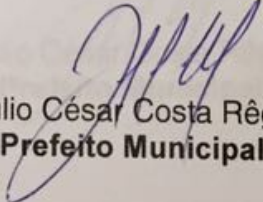
**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal n.º. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE LOURDES COSTA GONÇALVES, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.**

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal da Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

  
Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal